

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Na Resolução "P" SEDHAST nº 188, de 23 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.234, de 24 de julho de 2020 às páginas 90 a 93, na parte que tornou público as férias dos servidores abaixo relacionados, foram feitas as seguintes apostila:

SERVIDOR	ONDE CONSTA:	PASSE A CONSTAR:
CELIA REGINA CAVALCANE MORTARI	06/07/2020 a 04/08/2020	01/07/2020 a 30/07/2020
LUCILENE DE OLIVEIRA	20/07/2020 a 03/08/2020	01/06/2020 a 15/06/2020
MARIA SELVA ORTIZ ACOSTA	06/07/2020 a 04/08/2020	01/07/2020 a 30/07/2020
ROBSON LOPES MENDES	06/07/2020 a 20/07/2020	08/09/2020 a 22/09/2020

Campo Grande - MS, 24 de julho de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar****RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 079, DE 23 DE JULHO DE 2020**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso da competência que lhe confere o Parágrafo único, do art. 10, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016,

R E S O L V E:

CONCEDER progressão funcional ao servidor EDUARDO MACHADO CORREA, matrícula n. 96805023, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Socioeconômico, nível V, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, para o nível VI, com fulcro no § 3º do art. 4º, da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com os arts. 9º e 10, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, com validade a contar de **1º/07/2020** (Processo n. 71/000.173/2020).

Campo Grande-MS, 23 de julho de 2020.

Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

Na RESOLUÇÃO "P" /SEJUSP/MS/Nº 294 de 29 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial nº 10.210, de 2 de julho de 2020, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde na parte referente a servidora **DANYELLE LUIZE DA SILVA SANTOS VELASCO FRANCA**, matrícula nº 432064022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, foi feita a seguinte apostila em razão da retificação do Boletim nº 134909 (Processo nº 31/200051/2020):

ONDE CONSTA: "... de 5/6/20 a 4/7/20. "
PASSE A CONSTAR: "... de 5/6/20 a 29/6/20. "

Campo Grande, 27 de julho de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" N. 002/MATBEL/DGPL/PMMS/2020, DE 24 DE JULHO DE 2020.**

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o parágrafo 3º, incisos I e II do Art. 27 da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014.

